



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

MARIA DAS MALHAS

GABINETE DA VEREADORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2019

*INSTITUI A SEMANA DE INTEGRAÇÃO DOS
GABINETES NA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Institui “A Semana de Integração dos Gabinetes” na Câmara Municipal de Mossoró, a ser realizada no início de cada legislatura para orientação e qualificação dos Gabinetes dos Vereadores eleitos e reeleitos.

§ 1º A qualificação deve ocorrer antes da sessão inaugural da nova legislatura;

§ 2º A Semana de Integração dos Gabinetes será promovida pela Presidência da Câmara Municipal de Mossoró que mobilizará os demais setores conforme o conteúdo da orientação.

I- A qualificação tem duração de cinco (05) dias com carga horária de três horas (03h) diárias, com programação a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º. Os temas a serem abordados na “Semana de Integração dos Gabinetes” estão relacionados diretamente as atividades dos gabinetes parlamentares no que diz respeito aos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme segue:

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes, 3º andar, Gabinete 307 – Tel.: 84 3316 2600 / Ramal 241

E-mail: gabinetevereadormariadasmalhas@gmail.com



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

§ 1º Será abordado pela Diretoria Legislativa:

- I – Processos legislativos;
- II – Proposições;
- III – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;
- IV – Regimento Interno;
- V – Lei Orgânica;
- VI – Outros temas pertinentes relacionados ao processo legislativo.

§ 2º Será abordado pela Diretoria Administrativa:

- I – Concessão de diárias;
- II – Funcionamento dos setores;
- III – Patrimônio;
- IV – Outros temas pertinentes relacionados à administração.

§ 3º Será abordado pela Diretoria de Recursos Humanos:

- I – Procedimentos para nomeação e exoneração de assessores;
- II – Férias e 13º Salário;
- III – Apresentação do Setor de Saúde e sua atuação;
- IV – Outros temas pertinentes ao setor.

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes, 3º andar, Gabinete 307 – Tel.: 84 3316 2600 / Ramal 241
E-mail: gabinetevereadormariadasmalhas@gmail.com



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

§ 4º Será abordado pela Diretoria de Contabilidade:

I – Orçamento;

II – Prestação de contas;

III – Outros temas pertinentes ao setor.

§ 5º Será abordado pela Diretoria de Comunicação:

I – Comunicação Institucional;

II – Comunicação Interna;

III – Assessoria de Comunicação;

IIII – Mídias Sociais;

V – TV Câmara

Art. 3º. Definida a programação da Semana de Integração dos Gabinetes, os setores responsáveis devem providenciar apostilas ou arquivos digitais (PDF) dos conteúdos abordados e disponibilizá-los aos vereadores e assessores;

Art. 4º. Ao final da “Semana de Integração dos Gabinetes” a Câmara Municipal de Mossoró fornecerá certificados de participação aos assessores e Vereadores participantes e certificados de organização aos servidores envolvidos na realização do evento.

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes, 3º andar, Gabinete 307 – Tel.: 84 3316 2600 / Ramal 241

E-mail: gabinetevereadormariadasmalhas@gmail.com



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALA DA SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 27 de Maio de 2019

Maria das Malhas
Vereadora – PSD

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes, 3º andar, Gabinete 307 – Tel.: 84 3316 2600 / Ramal 241
E-mail: gabinetevereadormariadasmalhas@gmail.com



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Resolução que torna regular e permanente uma qualificação dos vereadores e assessores parlamentares a cada nova legislatura, visa preparar o representante público, no que se refere a organização e funcionamento da Câmara Municipal de Mossoró.

Sabendo da importância de assuntos, como por exemplo, a Lei Orgânica do Município, a feitura de matérias legislativas, entre outros, vemos de inteira importância essa integração dos setores, o que consequentemente irá resultar em um bom andamento dos trabalhos, resultando em produções qualificadas do poder Legislativo de Mossoró.

SALA DA SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 27 de Maio de 2019

Maria das Malhas
Vereadora – PSD

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes, 3º andar, Gabinete 307 – Tel.: 84 3316 2600 / Ramal 241
E-mail: gabinetevereadormariadasmalhas@gmail.com